

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

À Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Manaus (Dircom) compete divulgar as atividades da Câmara Municipal de Manaus, com prioridade para aquelas diretamente relacionadas ao processo legislativo, por meio da distribuição de conteúdos informativos em suas emissoras de TV e rádio, portal de internet e mídias sociais.

Portal

O portal www.cmm.am.gov.br contém a cobertura completa das atividades do Legislativo da cidade de Manaus: sessões plenárias, comunitárias e solenidades, eventos, reuniões e demais ações e atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores.

No portal, o cidadão pode ter acesso de projetos de lei, decretos legislativos, leis, atas, além da cobertura fotográfica por meio do link do programa gratuito de imagem Flirckr por meio do www.flickr.com.camaramanaus.

Redes Sociais

A Câmara Municipal de Manaus aderiu às novas tecnologias de comunicação porque acredita que elas ampliam o processo de transparência. O Facebook, Instagram e YouTube são importantes ferramentas de difusão de informação.

- **Facebook:** www.facebook.com/cmmoficial
- **Instagram:** www.instagram.com/camaramanausam
- **YouTube:** www.youtube.com/user/CamaradeManaus

TV Câmara

A transmissão da programação da emissora legislativa ocorre de duas formas: em TV aberta no canal 36 por meio de um contrato com a emissora Local TV que transmite ao vivo as sessões plenárias de segunda à quarta-feira, das 9h às 12h; como também operação através do sistema de TV a cabo em sinal compartilhado com a TV Assembleia, e sua programação está disponível às segundas, quartas e sextas-feiras no horário das 7h às 15h.

Rádio Câmara

O rádio jornalismo é uma das importantes ferramentas no processo de divulgação das ações parlamentares envolvendo a Câmara Municipal de Manaus e a sociedade.

Diariamente são produzidas matérias sobre os projetos legislativos em discussão, discursos dos vereadores e demais proposições em tramitação no parlamento municipal de Manaus.



Carta de Serviços ao Usuário



APRESENTAÇÃO

A Lei Federal 13.460 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos foi sancionada pelo Executivo Federal. Apesar de não se tratar de uma Lei inédita, ela veio com a finalidade não somente de proteger o usuário, mas de auxiliar as organizações públicas a ter um "olhar para dentro" como reflexão e/ou induzida pelos próprios usuários, a fim de incrementar a qualidade de seus processos através da desburocratização.

A desburocratização, por sua vez, possui duas vertentes: A primeira, voltada ao seu sentido original de desregulamentação de normas (leis, decretos, portarias, atos normativos, etc.) que interferem de maneira exagerada nas relações de direito e obrigações entre Estado e cidadão. A segunda, voltada à simplificação de processos, procedimentos, rotinas ou atividades, gerando fluxos desconexos na tramitação de documentos e que **não agregam qualquer valor ao serviço**. Nesse caso, o usuário, através de sugestões, solicitações e reclamações, pode contribuir para a melhoria dos processos de realização dos serviços, ou seja, incentivar a redução de fontes geradoras de dificuldades, desperdícios e dispersão instaladas nos processos.

Essa Lei veio ao encontro dos objetivos da Câmara Municipal que, neste ano, através da Resolução n. 116, de 23 de abril de 2018, formalizou seu planejamento estratégico (2017-2021), cuja visão de futuro é **“Ser reconhecida como Casa Legislativa de excelência e participação direta da população, com forte imagem institucional e servidores tecnicamente capacitados”**.

OUVIDORIA E CANAIS DE RELACIONAMENTO

O que é Ouvidoria?

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

Tipo de demandas

				
DENÚNCIA	RECLAMAÇÃO	SUGESTÃO	ELOGIO	SOLICITAÇÃO

Canais de atendimentos



Ouvidoria da Câmara

De segunda a Sexta das 8h às 14 h
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo – 69027-020 - Manaus – Amazonas



O Serviço de Informação ao Cidadão-SIC é o principal canal de comunicação entre os cidadãos e a sociedade para a obtenção de informações prevista na LAI e na Resolução 082, de 10 de junho de 2013 da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

MARCO REGULATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA NO BRASIL
Constituição Federal de 1988 – art. 5º, XXXII; art. 37, § 3º, II e art. 216, § 2º;
Lei Capiberibe – Lei 131/09 (Lei da Transparência, que acrescentou dispositivos na Lei 101/00 responsabilidade fiscal);
Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/11;

PARA OS DEMAIS SERVIÇOS CONSULTAR OS CONTATOS DE CADA PROCESSO.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

- | PROCESSO LEGISLATIVO | |
|---|---|
| Serviço disponível
Informações sobre a situação de Leis, Decretos, Resoluções, LOMAN e etc. | Canais de atendimento
E-mail: dl@cmm.am.gov.br
Telephone: (92) 3303-2794 |
- | OUVIDORIA | |
|--|--|
| Serviço disponível
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) Responsável por fornecer as informações com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) | Canais de atendimento
E-mail: ouvidoria@cmm.am.gov.br /sic@cmm.am.gov.br
Telephone: 92 3303-2726/2927 |
- | DEPARTAMENTO DE RECURSOSHUMANOS | |
|---|---|
| Serviço disponível
Emissão de certidões e declarações com relação a situação funcional. | Canais de atendimento
E-mail: dirh@cmm.am.gov.br
Telephone: (92) 3303-2740 |
- | ESCOLA DO LEGISLATIVO VEREADORA LÉA ALENCAR | |
|---|--|
| Serviço disponível
Realizar cursos e palestras voltados para capacitação dos vereadores, servidores e comunidade. | Canais de atendimento
E-mail: escoladolegislativo@cmm.am.gov.br
Telephone: (92) 3303-2817 |
- | ASSESSORIA DE IMPRENSA | |
|---|--|
| Serviço disponível
Solicitação de matérias jornalísticas e produtos e serviços afins. | Canais de atendimento
E-mail: dircom@cmm.am.gov.br
Telephone: (92) 3303-2771/2774 |
- | MEMORIAL CARLOS ZAMITH | |
|--|--|
| Serviço disponível
Consulta ao acervo histórico da Câmara Municipal de Manaus. | Canais de atendimento
E-mail: dircom@cmm.am.gov.br
Telephone: (92) 3303-2771/2774 |
- | DIRETORIA FINANCEIRA | |
|--|--|
| Serviço disponível
Emissão de Certificados de Capacidade Técnica . Convênios Termo de cooperação | Canais de atendimento
E-mail: difin@cmm.am.gov.br
Telephone: (92) 3303-2716 |
- | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | |
|--|--|
| Serviço disponível
Cadastro de fornecedores. | Canais de atendimento
E-mail: licitacao@cmm.am.gov.br
Telephone: (92) 3303-2761 |
- | DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (e-DOLM) | |
|---|---|
| Serviço disponível
Venda de Assinaturas do Diário Oficial do Legislativo. | Canais de atendimento
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br
Telephone: (92) 3303-2731 |